

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021 - GP

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de
suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Eleitoral Municipal com a finalidade de coordenar o processo eleitoral das escolas públicas da Rede Municipal do Moreno, conforme art. 6º do Decreto Municipal nº 132/2021, de 28 de setembro de 2021, com a seguinte composição:

Representante dos Estudantes:
Titular: Edimilson Bernardo de Lima
Suplente: Joelson Simplício Santos de Paula

Representante dos Pais/responsáveis de Estudantes:
Titular: Jeane Klébia da Silva
Suplente: Elizangela Maria Barbosa da Silva

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Claudia Marinho Silva
Suplente: Luzani Oliveira da Silva
Titular: Marineide Nunes de Santana Santos
Suplente: Estefânia Gomes de Amorim

Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Francisco Bezerra de Queiroz
Suplente: Maria Consuelo dos Santos
Titular: Ezeclianes Freitas da Silva Barros
Suplente: Laudení Maciel Pedrosa

Representante da Sociedade Civil:
Titular: Severino Luiz Gonzaga
Suplente: Arlete Domingos de Oliveira

Art. 2º – São atribuições da Comissão eleitoral Municipal:

- Coordenar, divulgar orientar e fiscalizar a realização do processo eleitoral em todas as escolas em que se aplicar a legislação;
- Coordenar as Comissões Eleitorais locais e acompanhar a etapa de apuração nas escolas;
- Comunicar a Secretaria de Educação a relação dos candidatos eleitos;
- Esclarecer quaisquer dúvidas ou situações relacionadas com a realização das eleições;
- Baixar instruções complementares para a realização das eleições.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de outubro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F364378A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>